



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 26/2012

**Alteração Curricular para o Curso de
Medicina.**

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.016215/2010-94 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária de estágio para o Curso de Medicina, passando de 18 (dezoito) para 24 (vinte e quatro) meses, com adequação da carga horária mínima de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 09 de maio de 2012.

**Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**